

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0007865-70.1996.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Administração

Exequente: Genarex Controles Gerais Industria e Comercio Ltda e outro Executado: Sociedade Intercontinental de Compressores Hermeticos Sicom

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto a execução de fls. 5728/5729.

Entrementes, aguarde-se pelo prazo requerido ás fls. 5745.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de maio de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

| Em d | e | de 2.015 |
|-------------|-------|-----------------|
| baixaram | estes | autos com a r. |
| sentença re | tro. | |
| Eu, | | (Esc.subscrevi) |
| | | |
| | ΡI | IRLICAÇÃO |

| Em | ae | de 2.015 |
|-----|---------------|-------------------|
| por | determinaçã | superior, publico |
| em | Cartório a se | ntença retro. |
| Eu, | | (Esc.subscrevi) |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA